



Ao todo, 185 permissionários realizam o transporte escolar em Olinda

Os 185 permissionários que trabalham com transporte escolar em Olinda devem ficar atentos. Começa nesta segunda-feira (09.01) e segue até o dia 26 o prazo de recadastramento das autorizações para atuar na cidade. Para este ano, pela primeira vez, a Secretaria de Transportes e Trânsito do município vai implementar um curso obrigatório de direção defensiva. A capacitação é voltada para os condutores e terá 2h de carga horária. As aulas acontecem entre os dias 23 e 25 deste mês, no auditório da Prefeitura de Olinda, na Rua de São Bento, nº 123, Sítio Histórico, com turmas de 40 pessoas.

Para se recadastrar, além de participar da capacitação, é necessário apresentar uma série de documentos como Carteira Nacional de Habilitação (categorias D ou E), certidão de regularidade fiscal junto a Prefeitura Municipal de Olinda, entre outros. A documentação deve ser entregue na Secretaria de Transportes e Trânsito, na Estrada do Bonsucesso, nº 30

6, no bairro do Bonsucesso, das 8 às 13h, de segunda a sexta-feira. A taxa de recadastramento do condutor varia de R\$ 15 a R\$ 30 e o valor pago

por automóvel registrado fica entre R\$ 40 e R\$ 80. Os permissionários que realizarem o transporte de alunos de forma irregular estão sujeitos a multas, apreensão do veículo e, até mesmo, à suspensão temporária ou cassação do Termo de Credenciamento em casos reincidentes.

Taxa de cadastramento (para quem está se cadastrando pela primeira vez)

I - condutor autônomo - R\$ 30

II - condutor auxiliar - R\$ 25

III - empresas e estabelecimento de ensino - R\$ 50 por veículo

IV - do veículo - R\$ 80

Taxa de recadastramento anual

I - condutor autônomo - R\$ 15

II - condutor auxiliar - R\$ 15

III - empresas e estabelecimento de ensino - R\$ 25 por veículo

IV - do veículo - R\$ 40

Lista de documentos necessários:

I - Para cadastro de condutor autônomo

a) declaração em modelo padronizado pela STT/Olinda que comprove a necessidade de prestação do serviço, expedida por estabelecimento de ensino ou pelo sindicato da categoria;

b) comprovante de inscrição como profissional autônomo no Município de Olinda e no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

c) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Carteira Nacional de Habilitação, categorias D ou E;

e) comprovante de quitação eleitoral e militar;

f) certificado de aprovação no curso especializado de condutores de veículos escolares, devidamente aprovado pelo DETRAN;

g) comprovante de residência;

h) certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual (Comarca de Olinda), Federal, Militar, Eleitoral e Instituto Tavares Buril;

- i) atestado médico de sanidade física e mental;
- j) duas fotos 3×4 coloridas;
- k) certidão de regularidade fiscal junto a Prefeitura Municipal de Olinda;
- l) Certidão do Prontuário do Condutor, dos últimos 12 (doze) meses, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE com data não anterior a 30(trinta) dias, e,
- m) comprovante de quitação anual da contribuição sindical.

II - Para cadastro de condutor auxiliar

- a) declaração de responsabilidade em modelo padronizado pela STT/Olinda, que comprove a necessidade de prestação do serviço expedida pelos operadores ou pelo sindicato da categoria;
- b) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria D ou E;
- d) comprovante de quitação eleitoral e militar;
- e) certificado de aprovação no curso especializado de condutores de veículos escolares, devidamente aprovado pelo DETRAN;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual (Comarca de Olinda), Federal, Militar, Eleitoral e Instituto Tavares Buril;
- h) atestado médico de sanidade física e mental;
- i) 2 (duas) fotos 3×4 coloridas;
- j) Certidão do Prontuário do Condutor, dos últimos 12 (doze) meses, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE com data não anterior a 30(trinta) dias, e;
- k) comprovante de quitação anual da contribuição sindical.

III - Para cadastro de estabelecimentos de ensino

- a) declaração de responsabilidade em modelo padronizado pela STT/Olinda, de que presta o serviço de transporte coletivo escolar;
- b) cópia do contrato social registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- c) cópia do comprovante de autorização de seu funcionamento pelas

- Secretarias de Educação Municipal e/ou Estadual;
- d) Cópia do certificado do registro junto ao MEC;
 - e) cópia do alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Município de Olinda;
 - f) certidão negativa de débitos ou certidão de regularidade fiscal das Fazendas Nacional (Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal;
 - g) certidão negativa de contribuições previdenciárias (INSS);
 - h) certidão negativa do FGTS;
 - i) comprovante de quitação anual da contribuição sindical;
 - j) relação atualizada dos condutores que ficarão responsáveis pela condução dos veículos escolares, acompanhada de toda a documentação exigida na legislação.

IV - Para cadastro de acompanhantes

- a) Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física CPF;
- b) Comprovante de quitação militar e eleitoral;
- c) atestado médico de sanidade física e mental;
- d) certificado de aprovação nos cursos de Relações Humanas e Princípios Básicos do Regulamento do Serviço Público de Transporte Escolar, emitidos pelo DETRAN ou entidade por ele credenciado;
- e) comprovante de residência (do próprio ou de seus genitores);
- f) 2 (duas) fotos 3×4 coloridas.

Serviço

O quê: Recadastramento anual para condutores de Transportes Escolares;

Onde: Secretaria de Transportes e Trânsito de Olinda, na Estrada do Bonsucesso, nº 306, Bonsucesso;

Quando: de 9 a 26 de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.